



INDICAÇÃO Nº 052/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. André Luiz Zanette**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

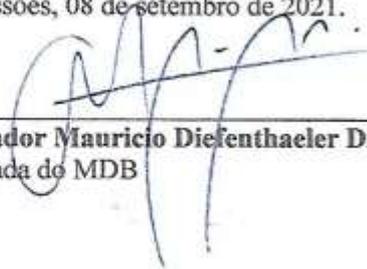
Projeto de lei que dispõe sobre a criação de um Memorial em homenagem às vítimas do COVID-19 do Município de General Câmara.

JUSTIFICATIVA

A humanidade já passou por diversas pandemias que sacrificaram a vida de inúmeras pessoas. Estes fatos estão registrados em livros que divulgam as causas e as consequências de uma forma geral; porém sem enfatizar o sofrimento em determinadas regiões. Sendo assim, pensando nas vítimas da atual pandemia, elaborei um projeto de lei que dispõe sobre a criação de um memorial físico e virtual para homenagear os camarenses que perderam a sua vida devido as complicações do COVID-19. Os objetivos da proposta é de preservar a memória dos munícipes que faleceram em decorrência do vírus, proporcionar um espaço de luto para os familiares e amigos dos entes queridos, reforçar as normas sanitárias de proteção e mostrar para as próximas gerações os impactos que a pandemia desencadeou no município de General Câmara. Os cidadãos que vivenciaram este acontecimento doloroso, cabem laurear as vidas perdidas para que possam ficar eternizadas na nossa História e reconhecer a dedicação dos profissionais de saúde na luta contra novo coronavírus. Diante da apresentação, solicito o apoio do poder Executivo na criação do memorial para que os resultados previstos sejam alcançados.

Em anexo o anteprojeto de lei

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.



Vereador Mauricio Diefenhaeler Dias
Bancada do MDB



Projeto de lei
Vereador Mauricio de Souza Diefenthaler Dias

Dispõe sobre a criação de um Memorial em homenagem às vítimas do COVID-19 do Município de General Câmara.

Art. 1º Dispõe sobre a criação de um Memorial em homenagem às vítimas de COVID-19 no município de General Câmara.

Art. 2º O Memorial em homenagem aos camarenses que entraram em óbito devido as complicações do Coronavírus, tem como objetivos:

- I- Preservar a memória das vítimas;
- II- Proporcionar aos familiares e amigos um espaço de luto e homenagem às vítimas;
- III- Registrar o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- IV- Promover a conscientização sobre os cuidados para combater a pandemia;
- V- Reconhecer a importância dos profissionais da saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus.

Art. 3º O Memorial deverá conter o nome completo da vítima, data de nascimento e óbito.

§1º O poder executivo tem autonomia para acrescentar outras informações no memorial como fotos e outras peculiaridades para a identificação pessoal.

§2º A divulgação dos dados pessoais e foto deverão ter a autorização dos familiares, sem prejuízo de outros aspectos legais a serem observados.

Art. 4º Poderá ser criado o Memorial Virtual na página oficial da Prefeitura Municipal de General Câmara, nos mesmos termos do Memorial Físico, disposto no Art. 3º desta lei.

Art. 5º O poder executivo destinará o local do memorial.

§1º O poder executivo determinará o tipo de arquitetura de monumento.

§2º Poderá ser utilizado espaço compartilhado.

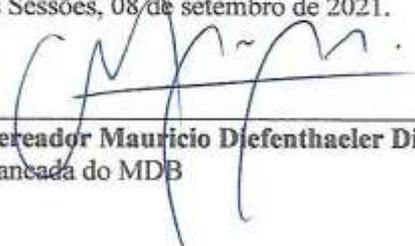
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A humanidade já passou por diversas pandemias que sacrificaram a vida de inúmeras pessoas. Estes fatos estão registrados em livros que divulgam as causas e as consequências de uma forma geral; porém sem enfatizar o sofrimento em determinadas regiões. Sendo assim, pensando nas vítimas da atual pandemia, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação de um memorial para homenagear os camarenses que perderam a sua vida devido as implicações do COVID-19. Um dos objetivos da proposta é de preservar a memória dos munícipes que faleceram em decorrência do vírus, proporcionar um espaço de luto para os familiares e amigos dos entes queridos, reforçar as normas sanitárias de proteção e mostrar para as próximas gerações os impactos que a pandemia desencadeou no município de General Câmara. Os cidadãos que vivenciaram este acontecimento doloroso, cabem laurear as vidas perdidas para que possam ficar eternizadas na nossa História e reconhecer a dedicação dos profissionais de saúde na luta contra Novo Coronavírus. Diante da apresentação, solicito o apoio dos nobres vereadores para que este projeto seja aprovado nesta casa legislativa.



Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.



Vereador Maurício Diefenthaler Dias
Bancada do MDB